

## **PORTARIA Nº 009/2020.**

### **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

**Art. 1º** Concede férias regulamentar à servidora Lucia Aparecida dos Santos, ocupante de cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Pessoal, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 06 de março de 2019 a 05 de março de 2020, e será gozada no período de 09 a 28 de março de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 02 de março de 2020.

**TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal